



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL**

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [consorciocecmil@gmail.com](mailto:consorciocecmil@gmail.com) - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

**PORTARIA Nº 007/2020**

*Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19.*

O Consórcio Intermunicipal CEMMIL Saneamento Ambiental, por seu Superintendente IVAIR LUIZ BIAZOTTO, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, e:

**Considerando** a condição de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19) e a necessidade premente de envidar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade;

**Considerando** a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

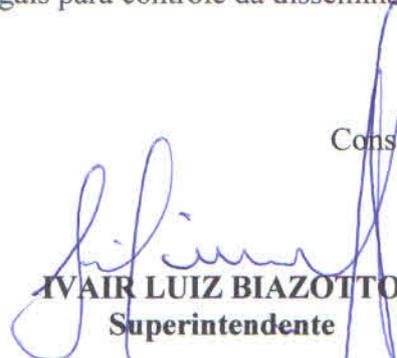
**Considerando** a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do Coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 64.959 de 04 de maio de 2020, que determinou o uso obrigatório de máscaras de proteção facial nos espaços Públicos.

**RESOLVE:-**

**TORNAR OBRIGATÓRIO** o uso de máscaras de proteção facial por todos os funcionários que desenvolvem funções em espaços Públicos, a partir do dia 07 de maio de 2020 até quanto perdurar as medidas legais para controle da disseminação do Coronavírus.

Consórcio CEMMIL, 07 de maio de 2020.

  
**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.